CARTÓRIO 2º OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE BOM JESUS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS,
TABELIONATO SEGUNDO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E REGISTRO DE IMÓVEIS
EURIPEDES GOMES DE BESSA - OFICIAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **9.416**, **CNM nº: 028670.2.0009416-30**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original - **IMÓVEL: Um lote urbano de número DEZESSETE (17), da quadra TRÊS (03), situado a Rua Pastor Aguinaldo Vieira dos Santos, Bairro Luiz Carlos de Oliveira, nesta cidade**, que mede dez (10,00) metros de frente para a dita Rua, com igual metragem de fundo, confrontando com o lote 28, as laterais iguais de dezoito (18,00) metros, confrontando pela direita com o lote 18, e pela esquerda com o lote 16; perfazendo um total de cento e oitenta metros quadrados (180,00 M²). **PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro à Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, Bom Jesus-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.149.624/0001-38. **REGISTRO ANTERIOR:** Processo de Loteamento registrado no Livro 2 ficha de Registro Geral sob nº R-04-8.713, em 02 de janeiro de 2012. Dou fé. Bom Jesus-GO, 02 de janeiro de 2012. O Oficial.

R-01-9.416 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Doação de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR com Pagamento Parcelado, firmado em Goiânia aos 14 de junho de 2012, com força de escritura pública, na forma do artigo 8º da Lei nº 10.188 de fevereiro de 2001, compilada com as alterações posteriores, a DOADORA/PROPRIETARIA DO TERRENO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.149.624/0001-38, com sede e foro na cidade de Bom Jesus/GO, na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº 33, centro, representada por Adair Henriques da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 351.727, expedido por SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº003.975.801-00, residente e domiciliado à Rua JK, nº 42, Setor Alvorada, em Bom Jesus/GO; doou o imóvel constante da presente matrícula, avaliado para efeitos fiscais em R$2.222,22 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) ao DONATARIO/CONTRATANTE - **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, CNPJ Nº 03.190.167/0001-50** representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF; tendo o donatário aceitado a doação. Dou fé. Bom Jesus-GO, 05 de julho de 2012. O Oficial.

AV-02-9.416 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Doação de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR com Pagamento Parcelado, firmado em Goiânia aos 14 de junho de 2012, com força de escritura pública, na forma do artigo 8º da Lei nº 10.188 de fevereiro de 2001, compilada com as alterações posteriores, entre as partes: **A – QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: I - DOADORA / PROPRIETÁRIA DO TERRENO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.149.624/0001-38, com sede e foro na cidade de Bom Jesus/GO, na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº 33, centro; daqui por diante denominada simplesmente **DOADOR**; **II - CONSTRUTORA / CONTRATADA – CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA**, pessoas jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, regularmente inscrita no CNPJ 01.479.677/0001-17, com sede e foro jurídico na Cidade e Comarca de Goiânia – Estado de Goiás, na

PJe Documento assinado eletronicamente por ETIENNE MARQUES REIS, em 11/12/2024, às 09:05:19 - 68c75de
PJe Documento assinado eletronicamente por ETIENNE MARQUES REIS, em 10/03/2025, às 09:44:37 - 4595a74

.

Av. Francisco de melo, nº 1.267, Quadra 52, Lotes 18/19, Vila Rosa em Goiânia/GO, CEP 74.345-210; daqui por diante denominada simplesmente **CONSTRUTORA**. **III - DONATÁRIO / CONTRATANTE - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, CNPJ Nº 03.190.167/0001-50** representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¾, em Brasília-DF; inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante designada CAIXA. **IV – PARCEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.149.624/0001-38, com sede e foro na cidade de Bom Jesus/GO, na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº 33, centro; daqui por diante denominada simplesmente **PARCEIRA**. **B.1 – VALOR GLOBAL DA OPERAÇÃO** – O valor global da operação é de R$14.157.492,68 (quatorze milhões cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos)e contempla os valores de produção do empreendimento, tributos, seguros, despesas de legalização, IPTU, Projeto Trabalho Social e a guarda e conservação do empreendimento. **B.3 – VALOR DO PROJETO TRABALHO SOCIAL** – O valor total do Projeto Técnico Social – PTS é de R$206.489,20 (duzentos e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) e compõe o custo da operação, correspondendo a 1,46% do valor de aquisição da unidade habitacional e será pago ao executor do Trabalho Social, conforme previsão da Portaria do Ministério das Cidades nº 465, de 03/10/11, ou regulamentação posterior que venha a alterá-la. **B.4 VALOR PARA PRODUÇÃO DO EMPREENDIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO** – O valor total para execução das obras contratadas, que equivale à diferença entre o valor global da operação, o valor do Projeto Técnico Social e o valor do imóvel (B1 – B2 – B3) é de R$ 13.951.003,48 (treze milhões novecentos e cinquenta e um mil três reais e quarenta e oito centavos), e será pago em parcelas, em valor correspondente aos serviços executados, relativos a, no mínimo, uma etapa do cronograma físico – financeiro aprovado, creditadas na conta corrente da CONSTRUTORA, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios da realização das despesas estimadas/orçadas realizadas e a comprovação do pagamento dos encargos contratuais, sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários e de guarda e conservação do empreendimento, no período de 60 (sessenta) dias a partir da data da legalização final – Averbação no Registro de Imóveis, conforme mencionado na CLÁUSULA TERCEIRA e seus parágrafos. **B.5 – PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS** – O prazo para conclusão das obras é de 18 (dezoito) meses. **C.2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO** – No imóvel mencionado na letra C.1, foi aprovada pela Prefeitura Municipal local, a edificação do empreendimento denominado RESIDENCIAL LUIS CARLOS DE OLIVEIRA, constituído de 315 (trezentos e quinze) casas residenciais implantado na forma de loteamento com toda infraestrutura necessária, sendo cada unidade habitacional com a seguinte descrição: sala, cozinha, área de serviço, dois quartos, um banheiro, com área construída de 46,72m² edificados. Todas as unidades possuirão sistema de aquecimento solar de água para o chuveiro. A edificação do empreendimento será realizada com os recursos mencionados no quadro "B" deste instrumento, em conformidade com as especificações contidas nas plantas, projetos, memoriais descritivos que fazem parte integrante do presente contrato. **C.3** – A produção do empreendimento será realizada pela CONSTRUTORA qualificada na letra "A" deste instrumento, a qual comprovou o atendimento a todos os requisitos legais exigidos pela Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, sendo que o pagamento por seus serviços será efetivado na forma, prazos e condições definidas neste instrumento. **C.4** – Os imóveis do empreendimento antes mencionado integrarão o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei 10.188 e serão objeto de alienação destinado à população alvo definida no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, regido pela Lei nº 11.977, de 07.07.2009. Demais Cláusulas e condições são as constantes do referido instrumento que fica arquivado. Dou fé. Bom Jesus-GO, 05 de julho de 2012. O Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Documento assinado eletronicamente por ETIENNE MARQUES REIS, em 11/12/2024, às 09:05:19 - 68c75de

Documento assinado eletronicamente por ETIENNE MARQUES REIS, em 10/03/2025, às 09:44:37 - 4595a74

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE BOM JESUS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS,
TABELIONATO SEGUNDO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E REGISTRO DE IMÓVEIS
EURIPEDES GOMES DE BESSA - OFICIAL

.

AV-03-9.416 - A requerimento passado em Goiânia-GO, aos 24 de março de 2014, pela Construtora Almeida Neves Ltda, que juntou Certidão de Construção 20140015, Alvará de Construção nº 139/2012, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Nº 003652015-88888497, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome da construtora Construtora Almeida Neves Ltda, Projeto e execução elaborados sob a responsabilidade dos engenheiros civil Adriano Martins da Silveira, Maurício Luiz Neves, Wellington Alves Gomes, Bruno Soares de Gouvea, ARTs 1020120122115, 1020120028360, 1020120034587 e 1020120038280, aprovado em 14/05/2012, pela Secretaria de Obras deste município, averba-se a construção ***de UMA CASA RESIDENCIAL, com área construída de 46,72M², com um pavimento, contendo 05 (cinco) cômodos assim descriminada: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha "tipo americana", com área de serviço interna, 01 (um) banheiro e 02 (dois) dormitórios, com as seguintes características: piso no material cerâmico, estrutura das paredes em concreto armado, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, forrada com forro PVC, instalações elétricas embutidas, instalações sanitárias e cobertura composta de estrutura metálica e material cerâmico.*** Dou fé. Bom Jesus-GO, 22 de dezembro de 2015. O Oficial.

R-04-9.416 – COMPRA E VENDA – PMCMV – PROTOCOLO: 60.322 (21/12/2018) - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo, Caução de Depósitos e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FGTS – CCFGTS/PMCMV – SFH/FAR – CONTRATO Nº872001865782, firmado em Bom Jesus-GO; em 27 de janeiro de 2016, em caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61, da Lei nº4.380, dos art. 2º e 8º da Lei 10.188/01 e da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, contratam a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações, caução de depósitos e alienação fiduciária em garantia, no âmbito dos programas CCFGTS E MCMV – Recursos FAR, na forma da Lei 11977/09, mediante condições seguintes: Comparece como: **VENDEDOR / CAUCIONANTE / CREDOR FIDUCIÁRIO**: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR – CNPJ: 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação do caput do Art. 2º da Lei 10.188/01, representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CNPJ 00.360.305/0001-04; **BENEFICIÁRIO / COMPRADOR / DEVEDOR / FIDUCIANTE**: **LIVANGIA ARTINS DE ARAUJO FERREIRA,** brasileira, casada com comunhão parcial de bens, do lar, nascida em 06/11/1981, portadora da carteira de identidade: 4433908, expedida por DGPC/GO, em 21/01/2000 e do CPF: 047.392.894-90 e **JOSINALDO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, encarregado de campo, nascido em 17/11/1972, portador da carteira de identidade: 6378865, expedida por SSP/GO, em 27/06/2013 e do CPF: 875.683.654-68, residente em RUA oito, N°159, BAIRRO ANIBAL LIMA, em Bom Jesus de Goias/GO; **CREDORA E ANUENTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na condição de mutuante, já qualificada. O(s) DEVEDOR(ES) adquire(m) do FAR, mediante subvenção, pessoal e intransferível, concedida pelo FAR na forma da Lei, destinada à quitação de parte do preço do imóvel, desconto a título de complemente, também, para pagamento da aquisição do imóvel, pessoal e intransferível concedido pelo FGTS, e financiamento contraído na CAIXA, o imóvel descrito e caracterizado na presente matrícula, pelo preço de **R$44.944,42 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** MODALIDADE: Aquisição de Imóvel Residencial Novo – MCMV – Recursos FGTS; Origem dos Recursos: FGTS-PMCMPV – Sistema de Amortização: SAC – VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R$44.944,42 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Documento assinado eletronicamente por ETIENNE MARQUES REIS, em 11/12/2024, às 09:05:19 - 68c75de
Documento assinado eletronicamente por ETIENNE MARQUES REIS, em 10/03/2025, às 09:44:37 - 4595a74

quarenta e dois centavos); Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); Valor dos Desconto concedido pelo FGTS (complemento): R$ 26.966,65 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); Valor Subvenção concedida pelo FAR: R$ 9.577,77 (nove mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos); Valor Total de Dívida: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) de financiamento concedido pela FAR. **DISPENSA DE CERTIDÕES: Os DEVEDOR(ES) e o FAR, declaram que dispensam os documentos enumerados no Decreto 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pelas certidões de inteiro teor da matrícula atualizada e de ônus reais**. Apresentado declaração de isenção do ITBI, expedida pelo Município de Bom Jesus, em 10/12/2018, pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos da Lei nº 1.341/2011, art. 4º. **Selo digital:00741503120911096500593** Dou fé. Bom Jesus-GO, **21 de dezembro de 2018**. O Oficial.

R-05-9.416 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PMCMV – PROTOCOLO: 60.322 (21/12/2018) - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo, Caução de Depósitos e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FGTS – CCFGTS/PMCMV – SFH/FAR – CONTRATO Nº872001865782 , firmado em Bom Jesus-GO; em 27 de janeiro de 2016, em caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61, da Lei nº4.380, dos art. 2º e 8º da Lei 10.188/01 e da Lei 11.977/09; figurando como **BENEFICIÁRIO / COMPRADOR / DEVEDOR / FIDUCIANTE**: **LIVANGIA MARTINS DE ARAUJO FERREIRA E JOSINALDO FERREIRA DA SILVA,** já qualificado(s), que **aliena(m) em caráter fiduciário, ao** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR – CNPJ: 03.190.167/0001-50, o imóvel ora transacionado conforme o R-04, em garantia do cumprimento das obrigações de fazer e de não fazer deste contrato, bem assim na hipótese de execução da garantia de caução de depósitos, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** MODALIDADE: Aquisição de Imóvel Residencial Novo – MCMV – Recursos FGTS; Origem dos Recursos: FGTS-PMCMPV – Sistema de Amortização: SAC – VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R$44.944,42 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos); Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); Valor do Desconto concedido pelo FGTS (complemento): R$ 26.966,65 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); Valor Subvenção concedida pelo FAR: R$ 9.577,77 (nove mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos); Valor Total de Dívida: **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**; de financiamento concedido pela caixa; Prazo de amortização e de liberação da subvenção – 120 meses – Valor da Caução de Depósitos: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); Taxas de Juros contratada – Nominal: 5,000 – Efetiva: 5,1161 – Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R$ 104,99 (cento e quatro reais e noventa e nove centavos) - Prestação Líquida: R$ 70,00 (setenta reais) - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/01/2016. Valor da Garantia Fiduciária R$ 44.944,42 (quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Demais cláusulas, termos e condições, são as constantes do referido instrumento que fica arquivado. **Selo Digital: 00741503120911096500593** Dou fé. Bom Jesus-GO, 21 de dezembro de 2018. O Oficial.

AV-06-9.416 - INDISPONIBILIDADE - PROTOCOLO: 61.306 (18/07/2019) - Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens de JOSINALDO FERREIRA DA SILVA - CPF 875.683.654-68 nos autos do processo nº 00116744920155180 12, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, por ordem Solange de Cassia Machado Soares (protocolo de indisponibilidade nº 201703.0812.00250668-

PJe Documento assinado eletronicamente por ETIENNE MARQUES REIS, em 11/12/2024, às 09:05:19 - 68c75de

PJe Documento assinado eletronicamente por ETIENNE MARQUES REIS, em 10/03/2025, às 09:44:37 - 4595a74

.

IA-180), conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 08/03/2019 as 12:49:18 de resultado positivo, de código HASH: 568d.9b9c.5baa.7593.746f.1e80.43a4.b578.cef4.c03c, no site www.indisponibilidade.org.br. Número de Registro da indisponibilidade neste Serviço Registral sob nº143104, em 28/03/2017. Isento de Emolumentos, de acordo com o artigo 26, inciso II do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial. **Selo Digital: 00741507131541127704849.** O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus - GO, 18 de julho de 2019. O Oficial.

AV-07-9.416 - INDISPONIBILIDADE - PROTOCOLO: 61.308 (18/07/2019) - Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens de JOSINALDO FERREIRA DA SILVA - CPF 875.683.654-68 nos autos do processo nº 00116727920155180122, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, por ordem Evandro de Barros Santana (protocolo de indisponibilidade nº 201806.1209.00529066-IA-180), conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 18/07/2019 as 10:05:54 de resultado positivo, de código HASH: 568d.9b9c.5baa.7593.746f.1e80.43a4.b578.cef4.c03c, no site www.indisponibilidade.org.br. Número de Registro da indisponibilidade neste Serviço Registral sob nº392267, em 12/06/2018. Isento de Emolumentos, de acordo com o artigo 26, inciso II do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial. **Selo Digital: 00741507131541127704853.** O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus - GO, 18 de julho de 2019. O Oficial.

AV-08-9.416 - INDISPONIBILIDADE - PROTOCOLO: 62.280 (10/02/2020) - Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens de JOSINALDO FERREIRA DA SILVA - CPF 875.683.654-68 nos autos do processo nº 00101369420195180121, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, por ordem Carolina Baroni Scussel (protocolo de indisponibilidade nº 202002.0714.01058707-IA-810), conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 10/02/2020 as 14:15:37 de resultado positivo, de código HASH: 62cd.d005.6887.09e7.4517.f38d.811e.e6d9.1578.35ec, no site www.indisponibilidade.org.br. Número de Registro da indisponibilidade neste Serviço Registral sob nº789727, em 10/02/2020. Isento de Emolumentos, de acordo com o artigo 26, inciso II do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial. **Selo Digital: 01632002033199012770018.** O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus - GO, 10 de fevereiro de 2020. O Oficial.

AV-09-9.416 - INDISPONIBILIDADE - PROTOCOLO: 62.314 (18/02/2020) - Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens de JOSINALDO FERREIRA DA SILVA - CPF 875.683.654-68 nos autos do processo nº 00101316920195180122, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, por ordem Evandro de Barros Santana (protocolo de indisponibilidade nº 202002.1813.01069433-IA-460, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 18/02/2020 as 13:10:22 de resultado positivo, de código HASH: 12a4.6333.f692.ffc7.b767.bf89.f991.ec57.8168.125a, no site www.indisponibilidade.org.br. Número de Registro da indisponibilidade neste Serviço Registral sob nº794398, em 18/02/2020. Isento de Emolumentos, de acordo com o artigo 26, inciso II do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial. **Selo Digital:01632002113905812770031.** O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus - GO, 18 de fevereiro de 2020. O Oficial.

AV-10-9.416 - INDISPONIBILIDADE - PROTOCOLO: 63.535 (27/10/2020) - Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens, dos direitos aquisitivos sobre o imóvel de JOSINALDO FERREIRA DA SILVA - CPF 875.683.654-68 nos autos do processo nº 02319001220065180121, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, por ordem Fernando Antonio Fernandes: S009832 (protocolo de indisponibilidade nº 202010.2614.01367963-IA-020, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
100500
PJe Documento assinado eletronicamente por ETIENNE MARQUES REIS, em 11/12/2024, às 09:05:19 - 68c75de
PJe Documento assinado eletronicamente por ETIENNE MARQUES REIS, em 10/03/2025, às 09:44:37 - 4595a74

.
em 27/10/2020 as 11:44:26 de resultado positivo, de código HASH: 44d0.f24d.0582.9602.c749.4102.7173.3c39.87b6.029f, no site www.indisponibilidade.org.br. Número de Registro da indisponibilidade neste Serviço Registral sob nº958791, em 27/10/2020; e indisponibilidade de bens de J F DA SILVA O ENCARREGADO - ME (J F AGRICOLA) - CNPJ: 05.086.539/0001-29. Isento de Emolumentos, de acordo com o artigo 26, inciso II do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial. **Selo Digital: 01632010212945712770040.** O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus - GO, 27 de outubro de 2020. O Oficial.

AV-11-9.416 - CANCELAMENTO - PROTOCOLO: 64.418 (02/06/2021) - Promove-se a presente averbação, nos termos do comunicado de 02/06/2021 – Protocolo de Cancelamento 202010.2614.01367963-IA-020, do processo 02319001220065180121, da GO-1ª Vara do Trabalho de Itumbiara - (protocolo de indisponibilidade nº 202010.2614.01367963-IA-020), extraído digitalmente do portal da Central de Indisponibilidade, no site www.indisponibilidade.org.br., para constar o cancelamento da indisponibilidade referente aos processos citados, nas AV-10-9.416. (Emolumentos: Isento de Emolumentos, de acordo com o artigo 211, inciso V do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial). **Selo Digital: 01632106013132212770006.** O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus - GO, 02 de junho de 2021. O Oficial.

AV-12-9.416 - INDISPONIBILIDADE - PROTOCOLO: 65.284 (30/11/2021) - Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens, dos direitos aquisitivos sobre o imóvel de JOSINALDO FERREIRA DA SILVA - CPF 875.683.654-68, nos autos do processo nº 00007468220194013508, do TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região GO-Itumbiara, por ordem Lilian Teresinha Nunes da Costa Leite:GO80457 (protocolo de indisponibilidade nº 202111.2614.01923653-IA-041, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 26/11/2021 as 15:41:16 de resultado positivo, de código HASH: aa7d.d0b9.be94.1abb.26a8.b208.6c05.a047.2360.31ee, no site www.indisponibilidade.org.br. Número de Registro da indisponibilidade neste Serviço Registral sob nº1250065, em 29/11/2021. Isento de Emolumentos, de acordo com o artigo 211, inciso V do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial. **Selo Digital: 01632111223527721250000.** O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus - GO, 30 de novembro de 2021. O Oficial.

AV-13-9.416 - INDISPONIBILIDADE - PROTOCOLO: 66.603 (11/10/2022) - Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens, dos direitos aquisitivos sobre o imóvel de JOSINALDO FERREIRA DA SILVA - CPF 875.683.654-68, nos autos do processo nº 00101354120215180121, do TST - Tribunal Superior do Trabalho GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18º Região GO - Itumbaira GO - 1º Vara do Trabalho de Itumbiara, por ordem Fernando Antonio Fernandes:S009832 (protocolo de indisponibilidade nº 202210.1110.02396681-IA-460, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 11/10/2022 as 15:01:48 de resultado positivo, de código HASH: 7103.9dc1.fd21.77d5.9aaf.de71.aaef.31c5.f57f.3a86, no site www.indisponibilidade.org.br. Número de Registro da indisponibilidade neste Serviço Registral sob nº1482349, em 11/10/2022. Emolumentos com pagamento posterior, de acordo com o artigo 954, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial. **Selo Digital: 01632210112169729840000**
. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus - GO, 11 de outubro de 2021. O Oficial.

AV-14-3.883 - PROTOCOLO: 68.258, Data Entrada: 10/11/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens, dos direitos aquisitivos sobre o

Rua Um nº 115 - Centro, Bom Jesus-GO, CEP: 75570-000
Telefones: (64) 3608-1241 / 3608-3447
tabelionato@cartoriosegundooficio.com.br / registrodeimoveis@cartoriosegundooficio.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PJe Documento assinado eletronicamente por ETIENNE MARQUES REIS, em 11/12/2024, às 09:05:19 - 68c75de

PJe Documento assinado eletronicamente por ETIENNE MARQUES REIS, em 10/03/2025, às 09:44:37 - 4595a74

imóvel de JOSINALDO FERREIRA DA SILVA - CPF 875.683.654-68, nos autos do processo nº 00100923620235180121, do TST - Tribunal Superior do Trabalho GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18º Região GO - Itumbaira GO - 1º Vara do Trabalho de Itumbiara, por ordem Carolina Baroni Scussel Franco:S203288 (protocolo de indisponibilidade nº 202311.0813.03022881-IA-640, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 10/11/2023 as 08:36:33 de resultado positivo, de código HASH: a48b.7d38.9973.f90f.ff1f.204c.b8c1.adbf.7070.cb76, no site www.indisponibilidade.org.br; e indisponibilidade de bens em nome de Josinaldo Ferreira da Silva (JF Serviços) - CNPJ nº 43.618.513/0001-73. Consulta de Registro da indisponibilidade neste Serviço Registral sob em 09/11/2023. Emolumentos com pagamento posterior, de acordo com o artigo 954, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial. **Selo Digital**: **01632311100733329840000** Emolumentos: R$0,00; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos Estaduais: R$0,00; Total: R$0,00. Dou fé. Bom Jesus-GO, 10 de novembro de 2023. O Oficial.

AV-15-9.416 - PROTOCOLO: 68.724, Data Entrada: 03/04/2024 - INDISPONIBLIDADE - CNIB - Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens, dos direitos aquisitivos sobre o imóvel de JOSINALDO FERREIRA DA SILVA - CPF 875.683.654-68, e LIVANGIA MARTINS DE ARAUJO FERREIRA - CPF 047.392.894-90, nos autos do processo nº 00107882620205030176, do TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região MG - Ituiutaba MG - 2º Vara do Trabalho de Ituiutaba, por ordem Ana Paula Azevedo Carvalho Queiroz (protocolo de indisponibilidade nº 202403.2614.03239653-IA-000, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 26/03/2024 as 14:46:32 de resultado positivo, de Código Hash: 8dd9.f54c.423d.9adc.66ea.7c9e.16b2.8b5d.b641.5cd2, Código Hash: 3153.cfaf.c855.6447.87c0.0e76.8ed5.539a.28d3.2c67, no site www.indisponibilidade.org.br; e indisponibilidade de bens em nome de J Ferreira Serviços Ltda (JF Serviços) - CNPJ nº 46.713.537/0001-08, e JL Transportes e Locações Ltda (JL Transportes e Locações) CNPJ nº 24.794.974/0001-52. Consulta de Registro da indisponibilidade neste Serviço Registral sob em 27/03/2024. Emolumentos com pagamento posterior, de acordo com o artigo 954, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial. **Selo Digital**: **01632404030735929700001** Emolumentos: R$0,00; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos Estaduais: R$0,00; Total: R$0,00. Dou fé. Bom Jesus-GO, 03 de abril de 2024. O Oficial.

AV-16-9.416 - PROTOCOLO: 69.664, Data Entrada: 02/10/2024 INDISPONIBLIDADE - CNIB - Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens, dos direitos aquisitivos sobre o imóvel de JOSINALDO FERREIRA DA SILVA - CPF 875.683.654-68, e LIVANGIA MARTINS DE ARAUJO FERREIRA - CPF 047.392.894-90, nos autos do processo nº 00100871120235180122, do TST - Tribunal Superior do Trabalho-GO-Tribunal Regional do Trabalho da 18° Região-GO - ITUMBIARA-GO-2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA, por ordem ETIENNE MARQUES REISS008690 (protocolo de indisponibilidade nº 202409.2609.03603738-IA-011, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 26/09/2024 as 09:54:34 de resultado positivo, de Código Hash: 16ca.bbce.606d.4b69.f8e1.6172.3151.5231.d7bd.61af, Código Hash: 6b33.4af3.db24.f4c7.c567.38bc.2dab.6aee.8e0d.6809, no site www.indisponibilidade.org.br. Consulta de Registro da indisponibilidade neste Serviço Registral sob em 26/09/2024. Emolumentos com pagamento posterior, de acordo com o artigo 954, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial. **Selo Digital**: **01632410015422629700001** Emolumentos: R$0,00; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos Estaduais: R$0,00; Total: R$0,00. Dou fé. Bom Jesus-GO, 02 de outubro de 2024. O Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PJe Documento assinado eletronicamente por ETIENNE MARQUES REIS, em 11/12/2024, às 09:05:19 - 68c75de

PJe Documento assinado eletronicamente por ETIENNE MARQUES REIS, em 10/03/2025, às 09:44:37 - 4595a74

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE BOM JESUS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS,
TABELIONATO SEGUNDO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E REGISTRO DE IMÓVEIS
EURIPEDES GOMES DE BESSA - OFICIAL

Observação: "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no Artigo 15 §1º da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

"CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS".

O referido é verdade e dou fé.

Bom Jesus-GO, 10 de dezembro de 2024 .

Assinado Digitalmente pelo Oficial
Eurípedes Gomes de Bessa

Emolumentos.....: R$ 0,00
Taxa Judiciária.....: R$ 0
Fundos.....: R$ 0,00
ISS.....: R$ 0,00
Valor Total.....: R$ 0,00

SELO DIGITAL:01632412020737429700025
Consulte esse selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas

PJe Documento assinado eletronicamente por ETIENNE MARQUES REIS, em 11/12/2024, às 09:05:19 - 68c75de
PJe Documento assinado eletronicamente por ETIENNE MARQUES REIS, em 10/03/2025, às 09:44:37 - 4595a74